

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇOCA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do Art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº .020/2018-PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente: **ARFRIO SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.619.079/0001-27** com sede na Rua Desembargador Jose Gil de Carvalho, nº 162, Sala 01, CEP: 60.822-270, Cambeba, Fortaleza/Ce, com o valor Global de **R\$ 249.600,00** (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 07 de Dezembro de 2018.



**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu- CISVALE